

EDITAL DE ABERTURA Nº 004/2024, DE 08 DE JULHO 2024**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES****2ª RETIFICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, em observância da Lei Municipal nº 1.546, de 27 de setembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, da Lei Municipal nº 1.824, de 23 de maio de 1995, que dispõe sobre o plano de carreira e vencimentos dos servidores da administração direta do poder executivo do município de Serra, da Lei Municipal nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Serra, Lei Municipal nº 3.823, de 23 de dezembro de 2011 que dispõe sobre o redimensionamento do quantitativo de cargos públicos de provimento efetivo integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo do município da Serra, e dá outras providências, código de identificação do concurso junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo: 069E0700001.2024.004, torna pública a **2ª RETIFICAÇÃO** do Edital de Abertura do Concurso Público nº 004/2024 para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos públicos da Prefeitura Municipal de Serra, mediante normas e condições estabelecidas neste Edital de Abertura.

1) Fica acrescido ao Edital de Abertura o item 6.3.1 com a seguinte redação:

6.3.1 Dos 400 candidatos classificados, conforme previsão na alínea c) do item 6.3 e observando a proporcionalidade da reserva de vagas, 260 candidatos serão da modalidade de ampla concorrência, 120 candidatos da modalidade de reserva de vagas para pessoas negras e 20 candidatos da modalidade de reserva de vagas de pessoas com deficiência.

2) Fica acrescido ao Edital de Abertura o item 10.5.1, com a seguinte redação:

10.5.1 Conforme Art. 13 da Lei Federal nº 8.429/1992, a posse e o exercício de agente público ficam condicionado à apresentação de declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.

Serra/ES, 09 de agosto de 2024.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento